



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 - Centro - Capital - SP

www.daee.sp.gov.br

6769
4

OFÍCIO/SUP/0432/2017

(Processo nº 54.588/2015 - DAEE)

Ref: Inquérito Civil nº 14.1096.0000006/2013-9

São Paulo, 27 de março de 2017

06.01.10.03

Senhora Promotora,

Em atenção ao Ofício nº 300/2017-cvml, remetido em 8/3/2017, via correio eletrônico, que versa sobre as vazões mínimas de descarga para jusante das barragens de Jaguari-Jacareí, Cachoeira e Atibainha, estipuladas no Comunicado Conjunto ANA/DAEE nº 260 – Sistema Cantareira, de 30/11/2016, para o período de 1º de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2017, prestamos a seguir esclarecimentos aos quesitos formulados:

a) Houve a expedição de determinação por esta Autarquia à SABESP para a integral cessação das vazões mínimas defluentes descarregadas pelos Reservatórios Jacareí, Jaguari e Atibainha, mantendo-se apenas o Reservatório Cachoeira com vazão defluente de 0,10 m³/s, para o abastecimento do Município de Piracaia, no período de 15/1/2017 a 24/2/2017? De quem partiu a ordem para que isso ocorresse?

R: Os Comunicados Conjuntos ANA/DAEE, estipulando descargas e retiradas de água dos reservatórios do Sistema Cantareira, desde o primeiro até o de nº 260, de 30/11/2016, sempre tiveram como preceito fundamental estabelecer condições de compartilhamento dos volumes armazenados nesses reservatórios, visando garantir, em situações de escassez, disponibilidade hídrica adequada, ou pelo menos mínima, para atendimento das demandas racionalizadas da SABESP e das Bacias PCJ.

b) Quais os fundamentos técnicos e jurídicos que lastrearam a decisão que desconsiderou os limites das vazões mínimas a serem liberadas, pelo Sistema Cantareira estabelecidos no Comunicado Conjunto ANA/DAEE – Sistema Cantareira nº 260, de 30 de novembro de 2016, para o período de 1º de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2017?

R: Nas condições de estiagem nas Bacias PCJ, as regras estabelecidas pelos Comunicados Conjuntos ANA/DAEE mostraram-se eficazes, cumprindo seu papel de instrumento complementar de regulação, por meio de ações integradas dos dois órgãos de gestão na área de recursos hídricos, a ANA e o DAEE.

m.

Excelentíssima Senhora
ALEXANDRA FACCIOLLI MARTINS
Promotora de Justiça
GAEMA – Núcleo PCJ - Piracicaba
Ministério Público do Estado de São Paulo
PIRACICABA - SP

DPO/dar

e

RECEBIDO PELO M.P. Protocolo nº 196/17 04 ABR 2017 GAEMA PCJ - Piracicaba

Cópia enviada por e-mail
em 29/03/17



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 - Centro - Capital - SP

www.daee.sp.gov.br

6770
4

c) Houve a expedição de algum outro comunicado revogando ou alterando o Comunicado Conjunto ANA/DAEE Sistema Cantareira nº 260, de 30/11/2016? Esclarecer.

R: No período de 15/1/2017 a 24/2/2017, o que se verificou nas Bacias PCJ não foi uma situação de escassez, mas, pelo contrário, conforme pode ser verificado nos pluviogramas e fluviogramas anexos, ocorriam precipitações frequentes, com alturas pluviométricas significativas, as quais geravam deflúvios superficiais bastante elevados na maioria dos cursos d'água das Bacias PCJ, a jusante do Sistema Cantareira, causando inundações decorrentes do extravasamento das calhas naturais.

d) Quem possui atribuição para a tomada de decisões relativas às vazões defluentes a serem descarregadas pelos Reservatórios do Sistema Cantareira? Os limites de vazões estabelecidos nos Comunicados podem ser alterados pela outorgada (SABESP) ou por terceiros, sem a expressa autorização da ANA/DAEE? Esclarecer.

R: Tal situação ensejou a necessidade da adoção de medidas dos órgãos gestores visando o acúmulo de volumes no Sistema Equivalente, evitando o desperdício de vazões descarregadas e, por precaução, não acrescentando mais volumes nas várzeas a jusante, já inundadas. Assim, foram adotadas descargas para jusante dos reservatórios do Sistema Cantareira inferiores às indicadas no Comunicado ANA/DAEE nº 260, mesmo sem a expedição de documento.

e) Na hipótese de não ter sido autorizado pela ANA/DAEE o fechamento integral das descargas à jusante do Sistema Cantareira pela SABESP dos Reservatórios Jacaré, Jaguari e Atibainha, mantendo-se apenas o Reservatório Cachoeira com vazão defluente de 0,10 m³/s, quais as penalidades impostas pelos órgãos gestores nos termos dos artigos 9º a 13º da Lei Estadual 7.663, de 1991, regulamentados pelo Decreto Estadual nº 41.258, de 1 de novembro de 1996, e disciplinado pela Portaria DAEE nº 1/98, de 2 de janeiro de 1998, bem como o estabelecido na Resolução ANA nº 662, de 2010, de acordo com os artigos 49 e 50 da Lei Federal nº 9.433, de 1997, respeitado o domínio das águas? Esclarecer e encaminhar cópia de eventual ato de autuação e imposição de penalidade.

R: Observa-se que a ação empreendida foi por decisão imediata, uma vez que cheias são fenômenos de ocorrência rápida e imprevista em sua magnitude. Evitou-se contribuir para as inundações, salientando-se que, durante todo o período acima mencionado, não houve comprometimento da disponibilidade hídrica nas Bacias PCJ.

f) Qual o procedimento definido pelos órgãos gestores (ANA/DAEE) para que os Comitês PCJ e a SABESP formulem, oficialmente, as solicitações de aumento ou redução de descargas para as Bacias PCJ? Informar o fluxograma de decisão (responsáveis, prazo, divulgação, etc.) a forma de envio da solicitação de aumento ou redução (por e-mail, ofício, telefone, etc.), se há protocolo dos pedidos e/ou ofícios encaminhados pelos Comitês PCJ, os prazos para atendimento pela outorgada, as consequências em caso de descumprimento das decisões etc.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 - Centro - Capital - SP
www.dae.sp.gov.br

6729
4

R: As decisões relacionadas às operações em análise, decorrentes da legislação, são da competência do representante máximo do órgão gestor, no caso do DAEE, o seu Superintendente, sempre tomadas com base em subsídios técnicos e jurídicos.

g) De que forma tem sido considerado nestes pedidos de aumento ou redução de vazão a jusante, o tempo de trânsito entre a abertura das descargas e os pontos de controle Postos 3D-007 (Captação Valinhos) e 3D-009 (Buenópolis-Rio Jaguari)? Esclarecer .

R: O Comunicado Conjunto ANA/DAEE nº 260/2016 continua vigente, devendo ser respeitado nas situações operacionais normais, mas, fatos e ocorrências supervenientes podem exigir tomadas de decisão, pelos órgãos gestores, diferentes do estipulado.

h) Está disponível, para acesso público, a série histórica dos dados fluviométricos de "Vazão Média Diária" dos postos 3D-007 (Captação Valinhos) e 3D-009 (Buenópolis-Rio Jaguari)? Esclarecer e fornecer tais dados.

R: Não há, no DAEE, uma especificação de procedimentos para a SABESP e Comitês PCJ se manifestarem com relação às solicitações de alteração de vazões, respeitando-se, entretanto, as mensagens, inclusive eletrônicas, e outras formas de comunicação oriundas da coordenação da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ e da Diretoria da SABESP, principalmente para se garantir agilidade, sempre essencial, nessas situações.

i) Qual o motivo de não estar disponível, para acesso público, a série histórica dos dados fluviométricos de vazão com intervalo de 10 (dez) minutos da rede do SAISP, para os postos 3D-007T (Captação Valinhos) e 3D-009T (Buenópolis-Rio Jaguari) e toda a série histórica existente? Esclarecer sobre a disponibilidade de tais dados e a forma de acesso público.

R: Da mesma forma, considerando-se que as solicitações de aumento de descargas para as Bacias PCJ são oriundas dos Comitês PCJ, conforme acima mencionado, admite-se que tais manifestações são calcadas na correta avaliação de parâmetros hidrológicos e hidráulicos adequados, como o tempo de trânsito das vazões, o volume retido no percurso, as condições climáticas, de ocorrência de precipitações, precedentes e posteriores e o comportamento das vazões ao longo dos cursos d'água afetados pelas descargas em questão. Para a tomada de decisão, o DAEE avalia os fatores citados utilizados nas respectivas justificativas anexas aos pedidos.

j) Outros esclarecimentos considerados pertinentes.

R: Os dados de nível d'água coletados nos postos "Captação Valinhos" e "Buenópolis"; os valores das vazões correspondentes, bem como os dados de precipitação são disponibilizados pelo SAISP, em tempo real, por meio da "internet". Séries históricas, com valores tabulados, dos dados da telemetria, com o intervalo mencionado, podem ser obtidas por meio de solicitação dos interessados.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

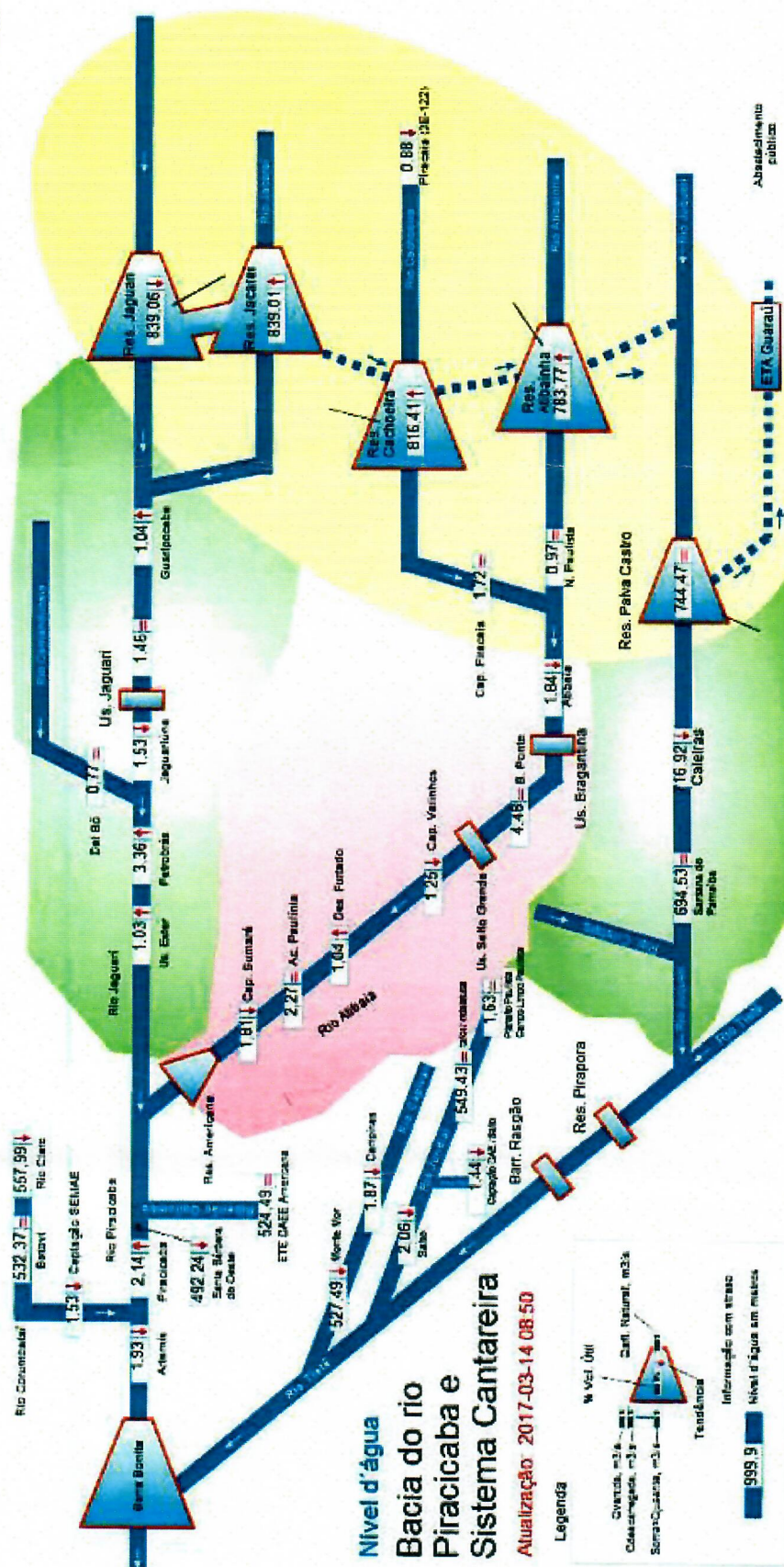
Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 - Centro - Capital - SP
www.daee.sp.gov.br

627d
H

Atualmente, tais dados não são disponibilizados diretamente nos sítios eletrônicos do DAEE e da Sala de Situação PCJ por aspectos técnicos, que geram custos. Contudo, face às condições de operação propostas na renovação da outorga do Sistema Cantareira, em discussão, será avaliada a possibilidade da disponibilização das séries históricas mencionadas por meio de acesso nos sítios eletrônicos do DAEE e da Sala de Situação PCJ.

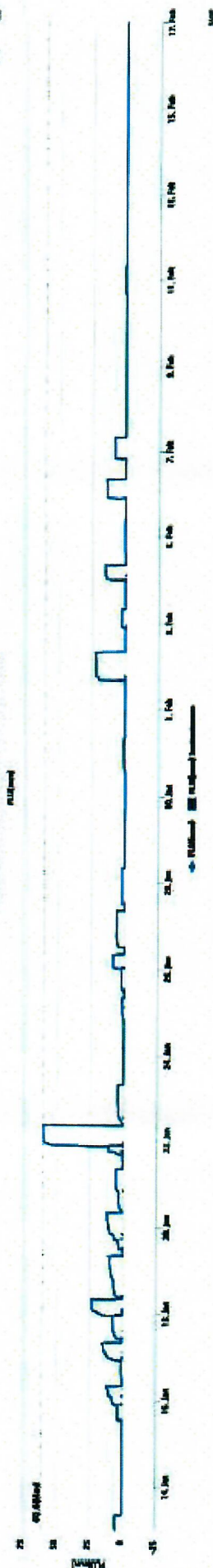
Atenciosamente,

RICARDO DARUIZ BORSARI
Superintendente

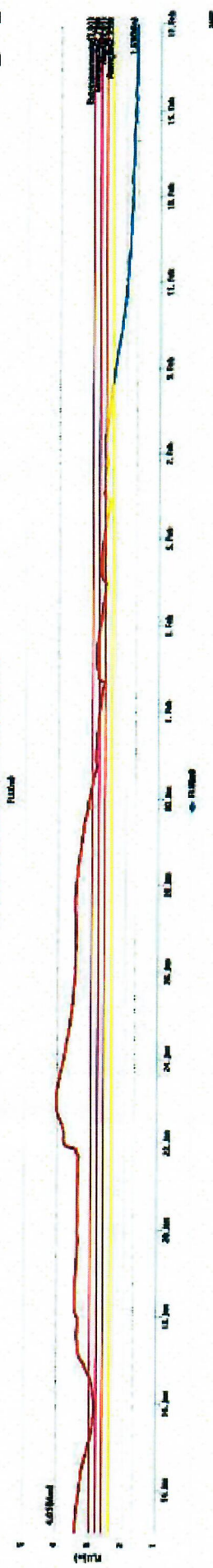


Rio Atibaia em Atibaia (E3-111T / SE-063T) de 13/01/2017 00:00 até 25/02/2017 00:00

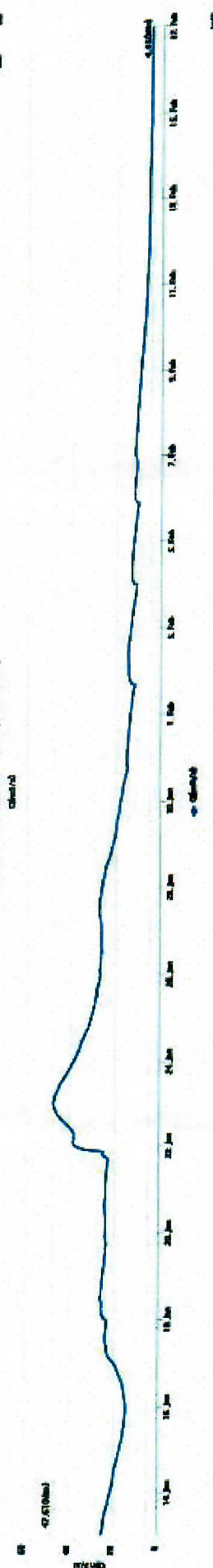
Rio Atibaia em Atibaia (E3-111T / SE-063T)



Rio Atibaia em Atibaia (E3-111T / SE-063T)

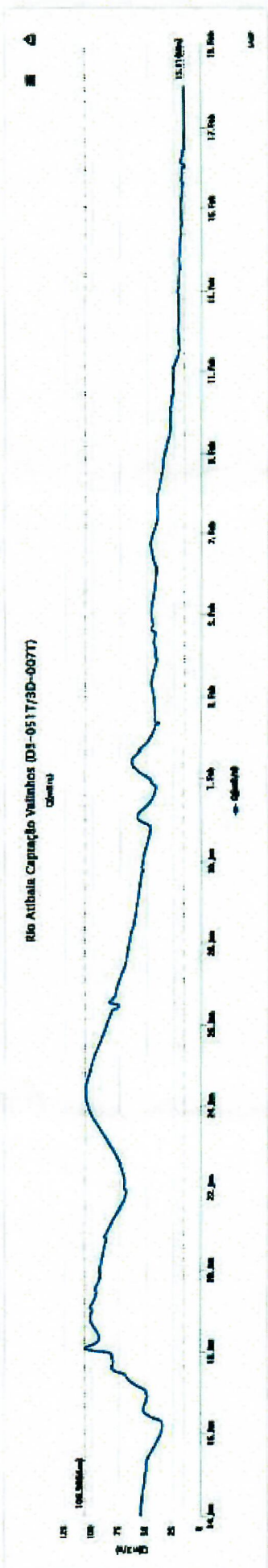
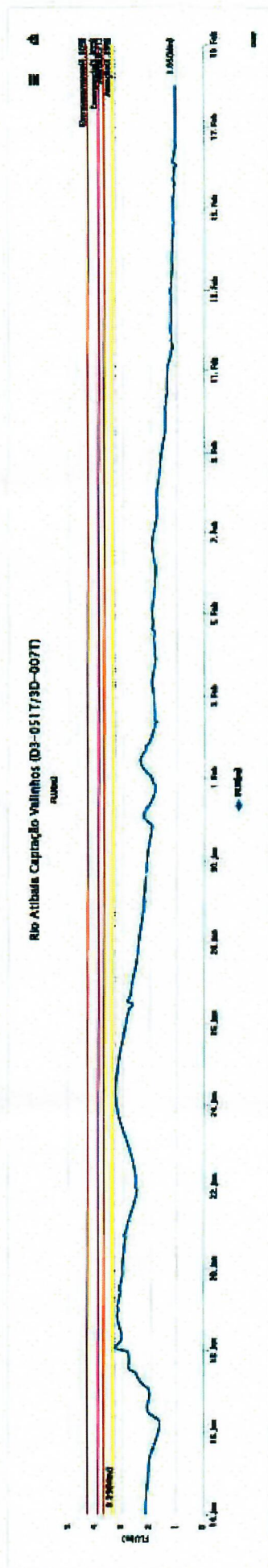
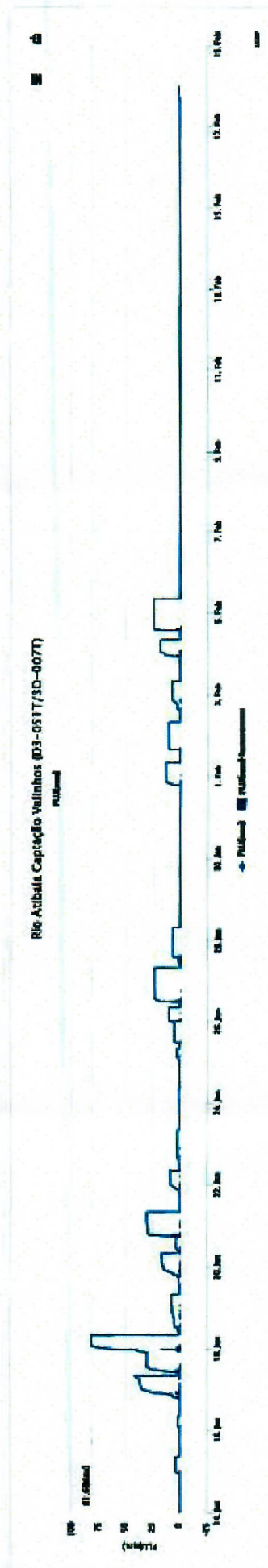


Rio Atibaia em Atibaia (E3-111T / SE-063T)



6774
4

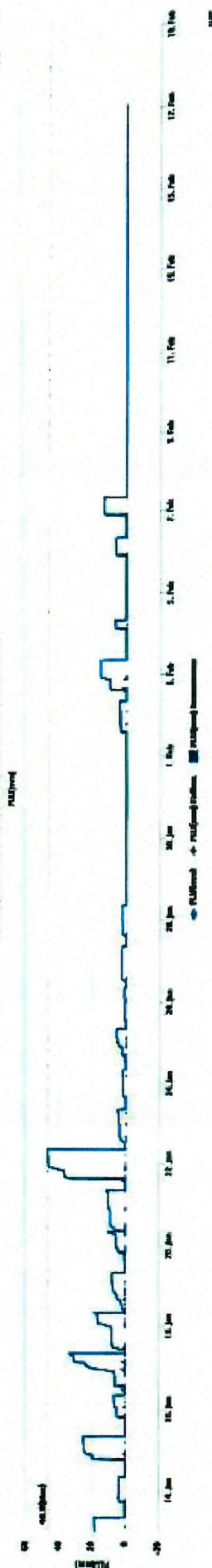
Rio Atibaia Captação Valinhos (D3-0517/3D-007T) de 14/01/2017 00:00 até 19/02/2017 00:00



6775
4

Rio Jaguar em Guaripocaba (D3-047T / 3D-015T) 13/01/2017 até 25/02/2017 00:00

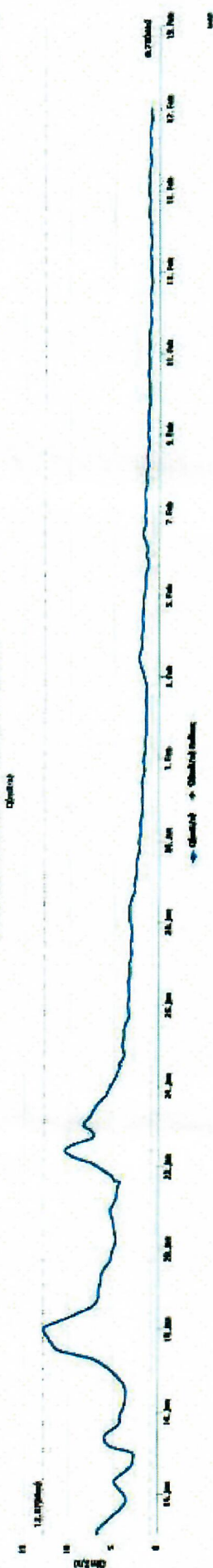
Rio Jaguar em Guaripocaba (D3-047T / 3D-015T)



Rio Jaguar em Guaripocaba (D3-047T / 3D-015T)



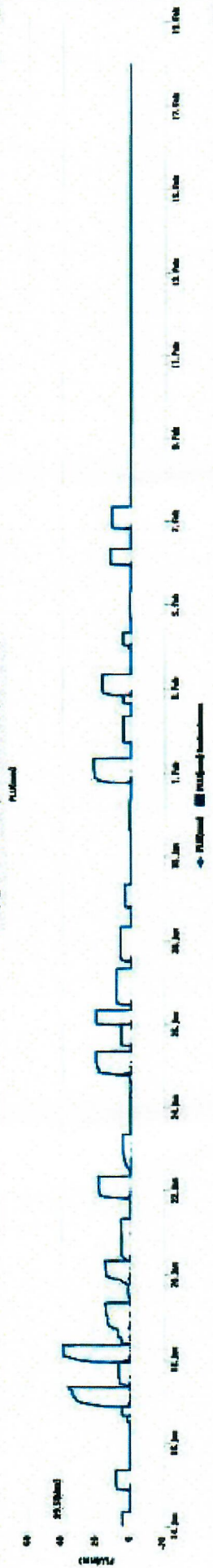
Rio Jaguar em Guaripocaba (D3-047T / 3D-015T)



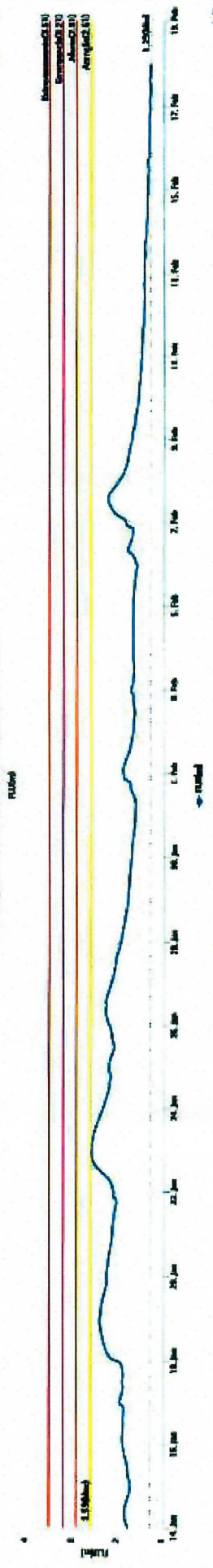
6776

Rio Jaguar em Buenópolis (D3-040T / 3D-009T) de 14/01/2017 00:00 até 19/02/2017 00:00

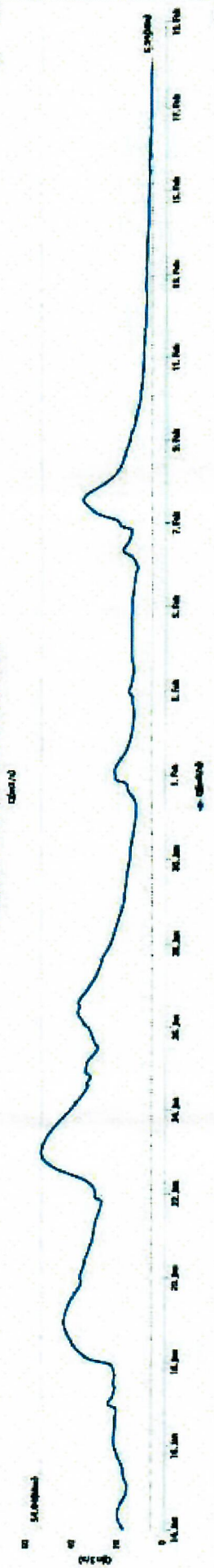
Rio Jaguar em Buenópolis (D3-040T / 3D-009T)



Rio Jaguar em Buenópolis (D3-040T / 3D-009T)



Rio Jaguar em Buenópolis (D3-040T / 3D-009T)



6777
4